



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.073 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.23.695.2302.2185..687..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....500.000,00
Total.....R\$ 500.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.02.23.695.2301.2188..674..3.3.90.30 - Material De Consumo.....5.277,00
02.10.02.23.695.2301.2188..675..3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....97,00
02.10.02.23.695.2301.2188..676..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....44.297,00
02.10.02.23.695.2301.2188..677..4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....19.932,00
02.10.03.23.695.2301.0135..678..3.3.50.41 - Contribuições.....136.463,95
02.10.03.23.695.2301.2754..683..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....67.297,00
02.10.03.23.695.2302.2185..684..3.3.90.30 - Material de Consumo.....10.169,05
02.10.03.23.695.2302.2618..696..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....89.297,00
02.10.03.23.695.2302.2864..697..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....16.297,00
02.10.03.23.695.2302.2907..698..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....20.297,00
02.10.03.23.695.2302.2907..699..4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....20.297,00
02.10.03.23.695.2303.2908..701..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....39.867,00
02.10.03.23.695.2303.2909..702..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....30.412,00
Total.....R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 247, de 21/08 /2019.